



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Excelentíssimo Senhor

PORTARIA N.º 13/2020

Amaro Vanti de Azevedo

Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo - RS.

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Considerando-se que a Câmara de Vereadores tem seu horário de funcionamento que extrapola a jornada de seis horas diárias dos servidores desta Casa Legislativa.

Art. 2º RESOLVE fixar a jornada da Servidora **Maríndia da S. Rodrigues Konrath** das 09h as 12h e das 13h as 16h, do Gabinete da Vereadora Cláudia Maria Poeta Dias Oliveira - PP.

Gabinete do Presidente, 03 de janeiro 2020.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Maríndia da S. Rodrigues Konrath
Assessora Parlamentar

Cláudia Maria Poeta Dias O. da Silva
Vereadora Neti Poeta
Partido Progressista

Revisado pelo Jurídico
Em: 03/01/2020
Ass: